



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 070/2025

"DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO
PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº.
068/2025".

JUAREZ MARQUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo nº 006/2025, aberto pelo Edital nº 068/2025, autorizado pela Lei Municipal nº 4789/2025 e suas alterações e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
000012	ARIANE CRISTINA SANTIAGO ALEXANDRE DA COSTA
000014	DANIELLY MOREIRA PAULINO
000021	FERNANDA SANTOS ROCHA
000008	INALVA BEATRIZ PEREIRA WEBER
000019	JEANE CUSTÓDIA DUTRA
000018	JENNIFER CASAGRANDE
000015	JOSELAINE DA SILVA CARDOSO
000025	LUAN DA SILVEIRA FRAGA
000004	LUCIANA GLIENKE
000010	MARIA CAETANA GRASSI MATOS
000017	MARIA ESTER CORREA DA SILVA
000011	NEUSA TERESINHA DA LUZ
000020	PAOLA LEAL DE OLIVEIRA
000009	SAIONARA PORCINCULA DE ANDRADE

CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
ALYANDRY QUADROS DA SILVA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.
ANDRIELLY LUCRECIO	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.
CATIA BANDEIRA DE COSTANZO	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.
CLARA GERMANO CUNHA LOPES	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

IARA ROSANE SILVEIRA DO AMARAL	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSAO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.
ISABELI CUMERLATTO FERREIRA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSAO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.
MARCIA MENDES DORNELES PRADO	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSAO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.
MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSAO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.
RAFAEL VIEIRA BRUM	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME QUADRO DO ITEM 1 DO EDITAL - NÃO COMPROVOU CONCLUSAO DO MAGISTÉRIO OU DA PEDAGOGIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 18 DE MARÇO DE 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO